



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 228 – JULHO/2020
Portaria 58/2020 (DIR/CSHNB)

Teresina/PI, 30 de julho de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
DIRETORIA



Portaria nº 058/2020 – DIR/CSHNB

Picos (PI), 28 de julho de 2020.

O Diretor do *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros/Picos, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho do Campus e, considerando:

- o Processo nº 23111.008938/2020-73;
- a Resolução Nº 186/2006 - CEPEX;
- a Ata da Vigésima Nona Assembleia do Curso de Licenciatura em Matemática/CSHNB;
- a suspensão das atividades em virtude das medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de afastamento do **Prof. Daniel da Costa Silva** para dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação/Doutorado na Área de Matemática, na Universidade Federal de Alagoas, por 01 (um) ano, a partir de 01/08/2020.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, considerando a urgência dos trâmites legais para a prorrogação do afastamento do docente supracitado. (*Art. 4º, parágrafo único do Decreto Federal nº 10.139/2019*).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Gleison da Costa Monteiro

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

- Diretor -